



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

*Fixa preço da hora/máquina para serviços prestados pelo Poder Público e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Inciso XVIII, do Art. 85 da Lei Orgânica de Derrubadas e decisão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Derrubadas, em reunião ordinária do dia 02/04/2025, conforme Ata nº 01/2025, em anexo,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica estipulado o seguinte preço dos serviços executados pela Prefeitura Municipal de Derrubadas, com vigência a contar de 09 de abril de 2025:

Máquina/Serviço	Unidade	Valor em R\$
Grade aradora agrícola de 18 discos	h/m	.120,00

**Art. 2º** O valor expresso terá validade enquanto não houver alteração nos custos de manutenção no setor que justifique a majoração do atual preço.

**Art. 3º** A execução dos serviços pela Prefeitura Municipal de Derrubadas, está condicionada a inexistência de débitos em nome do requerente junto ao setor da tesouraria desta Prefeitura.

**Art. 4º** Os serviços solicitados serão executados de acordo com a programação prévia realizada pela Secretaria de Obras Viação e Transporte e/ou Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 5º** Permanecerão inalterados os preços dos serviços não afetados por força do presente Decreto.

**Art. 6º** O valor da hora/máquina fixado neste Decreto, terá desconto na ordem de 20% (vinte por cento) para pagamento efetuado até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

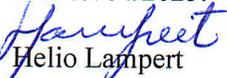
**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

  
**MIRO MÜLBEIER**  
**PREFEITO DE DERRUBADAS**

Registre-se e Publique-se.

Aos 09/04/2025.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.